

Proposta de acessibilidade a linhas de ônibus para o Instituto Federal do Paraná (IFPR) – Campus Irati

Ciro Gilmar Ivatiuk, UNICENTRO - cirohojecentrosul@gmail.com
Rafael Henrique Mainardes Ferreira, UFPR Litoral, Brasil - ferreira.rhm@gmail.com
Jucilene Nazaré, UNICENTRO - jucilene_nazare@yahoo.com

Resumo

Irati-PR conta com um campus do Instituto Federal do Paraná (IFPR) em funcionamento desde março de 2010. Nestes 14 anos a entidade não conta com transporte público (ônibus de linha) para viabilizar o deslocamento dos estudantes, professores, servidores e terceirizados até a entidade. Ano após ano, sobram vagas nos cursos da instituição, que oferece ensino técnico e superior nas áreas de Tecnologia e Ciências Agrárias. Os alunos aprovados no processo seletivo da entidade precisam utilizar seus próprios veículos ou contratar vans para poderem chegar até o IFPR. Neste relato técnico, questiona-se o direito ao transporte para que a população, sobretudo à mais pobre, possa ter acesso à educação. Sugere-se, a partir deste trabalho, que haja a implantação da linha para o IFPR na licitação para o transporte coletivo, cujo processo está em andamento em Irati, pois o município assinou o Termo de Ajuste de Conduta em 02/2021, junto ao Ministério Público, comprometendo-se resolver a situação precária do transporte na cidade. Entretanto, até que todo o sistema de transporte público seja reestruturado, propõe-se uma alteração simples no roteiro da linha que atende outras instituições de ensino, para que, com o desvio de apenas 1,5 km, a comunidade acadêmica do IFPR também tenha transporte público disponível.

Palavras-Chave: Mobilidade; Transporte Público; Instituto; Educação

1. Introdução

O presente relato técnico visa sugerir o atendimento à demanda por transporte público para os alunos e servidores do Instituto Federal do Paraná (IFPR) em Irati-PR, considerando a necessidade urgente de uma linha de ônibus que realize o trajeto da área central do município e dos bairros até a instituição.

O objetivo é facilitar o acesso à educação, promovendo inclusão social, eficiência e sustentabilidade na mobilidade urbana. Uma pesquisa realizada pela diretoria do IFPR revelou que a maioria dos estudantes depende de transporte alternativo, como vans, e não consegue utilizar o ônibus coletivo interbairros, que passa fora dos horários em que estudantes, professores e funcionários precisam acessar o campus da instituição.

Assim, a implantação de uma linha de ônibus é crucial, não apenas para viabilizar o acesso à educação, mas para garantir o direito de ir e vir dos alunos, sobretudo daqueles que têm menor poder aquisitivo e poderão ter novas oportunidades de desenvolvimento profissional graças ao conhecimento adquirido no IFPR. Além disso, a possibilidade do transporte até a instituição contribui para promover a cultura de uso do transporte coletivo em Irati, outro problema a ser mitigado.

Entretanto, ao buscar subsídios para a análise sobre a concessão para o transporte na cidade de Irati e porque há 14 anos uma das principais instituições de ensino técnico e superior não é atendida com linha de ônibus, chega-se ao Termo de Ajustamento de Conduta N° 02/2021, assinado pelo Ministério Público e pelo Executivo Municipal, que aponta não existir uma concessão, o que, segundo o Judiciário, configura monopólio e irregularidade na prestação deste serviço na cidade.

No mesmo documento, menciona-se a precariedade do serviço como um todo em Irati e o Executivo compromete-se em resolver a situação, o que até a presente data ainda não ocorreu. A histórica falta de cobranças por melhorias à empresa prestadora dos serviços, medidas como a renovação da frota, ampliação do número de linhas, aumento do número de veículos circulando em horários de pico e o próprio atendimento à comunidade acadêmica do IFPR fica clara diante dos parâmetros inexistentes ou irregulares de operação da prestadora dos serviços de transporte público em Irati. Situação que vem acontecendo repetidamente há vários anos.

2. Contexto do problema (ou da oportunidade)

A deficiência dos serviços de transporte público em Irati é um fato conhecido pelos usuários do sistema e pelas autoridades do Ministério Público do Paraná. Prova disto é que em 2021, o Ministério Público, através da 3ª Promotoria de Justiça de Irati instaurou o Inquérito Civil nºMPPR-0067.20.000264-9 para apurar irregularidade e precariedade no transporte público no Município de Irati/PR. O inquérito descreve:

Os presentes autos dão conta de eventual irregularidade no transporte público no Município de Irati (monopólio, ausência de licitação e precariedade dos serviços prestados diante das poucas linhas e pontos de embarque, elevada tarifa e violação ao disposto do artigo 230, & 2º da Constituição da República de 1988 – gratuidade aos maiores de 65 anos) (Ministério Público do Paraná, 2021).

Segundo o mesmo documento, a permissão de transporte vem ocorrendo há anos sem licitação, mercê da Lei Municipal nº 1069/91, o que não permite a concorrência. O inquérito do Ministério Público esclarece ainda que cabe ao Executivo Municipal a regulamentação e a fiscalização dos serviços de transporte urbano.

Diante dos fatos apurados pelo Judiciário, foi assinado pelo prefeito municipal Jorge David Derbli Pinto, pela procuradora do município Carla Queiroz, e pelo promotor substituto Igor Rabel Corso, o Termo de Ajustamento de Conduta nº 02/202. Neste documento o Município se comprometeu a realizar licitação nos moldes da Lei 8.987/9 e apresentar mensalmente ao Ministério Público aos trâmites para a execução do processo licitatório. Caso não o faça, o Termo de Ajustamento de Conduta prevê sanções, como: O não cumprimento das obrigações assumidas, até as suas respectivas datas, implicará no pagamento pelo município de Irati de multa diária no valor de R\$ 5.000,00 limitada ao valor de R\$ 500.000 (MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ, 2021).

A aplicação desta multa, prevista no Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público, evidencia não apenas a gravidade da situação do transporte público em Irati, mas também reforça a necessidade urgente de reestruturação desse serviço essencial para a população. A penalidade financeira imposta ao Município em caso de descumprimento indica que o Judiciário reconhece a relevância desse tema, alinhando-se às demandas legítimas da comunidade, que sofre há anos com a precariedade do transporte público local.

Nesse contexto, fica clara a importância da licitação para concessão do transporte coletivo municipal como oportunidade concreta para solucionar problemas históricos, como o acesso limitado à educação e a exclusão social resultante da mobilidade urbana inadequada.

A seguir será discutido especificamente o transporte como um fator imprescindível ao acesso à educação, com foco na realidade vivenciada pela comunidade acadêmica do IFPR, destacando como a ausência de linhas regulares afeta diretamente a permanência dos estudantes na instituição.

3. Diagnóstico do problema (ou da oportunidade)

A importância do transporte público como elemento facilitador do acesso à educação é amplamente reconhecida na literatura especializada sobre mobilidade urbana e inclusão social. Gomide (2006) destaca que, em muitas cidades brasileiras, especialmente aquelas com menor porte, a falta de transporte público adequado prejudica diretamente as populações mais vulneráveis, privando-as de oportunidades essenciais como educação, saúde e emprego. Essa realidade também se manifesta no município de Irati, especialmente na relação com o Instituto Federal do Paraná (IFPR).

Criados com a função explícita de promover a redução das desigualdades socioeconômicas, os Institutos Federais têm como missão central proporcionar capacitação técnica e superior gratuita de qualidade à população, com especial atenção àquelas parcelas mais carentes. Segundo Pacheco (2024), então Secretário de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, estabelecer os Institutos Federais enquanto política pública significa enfrentar diretamente as desigualdades estruturais, permitindo que os jovens tenham acesso à educação profissional, científica e tecnológica sem subordinação exclusiva ao poder econômico.

Entretanto, tal missão institucional encontra barreiras estruturais significativas em Irati, especificamente a ausência de transporte público adequado para o campus local. Como demonstrado por Gauron (2024), essa limitação tem levado muitos estudantes a desistirem ou sequer iniciarem cursos no IFPR por falta de meios viáveis de transporte, prejudicando diretamente seu direito à educação e desenvolvimento pessoal e profissional. A estudante Emanuelle Rocetim exemplifica essa realidade de forma contundente ao relatar sua desistência do curso devido às dificuldades impostas pelo deslocamento diário e os custos adicionais de transporte privado ou alternativo (GAURON, 2024).

Em reportagem produzida pelo jornal Hoje Centro Sul no mês de março de 2024 (NAJUÁ, 2024), o problema é descrito pela estudante:

“Eu chorei tanto na época. Não era fácil isso não, eu acordava mais cedo para ir a pé, morava com meu pai na rua Rui Barbosa, no Centro, e ia até a Vila Matilde a pé todo dia. Naquele tempo, a van já não era barata e ainda tinha que pagar outras coisas do dia a dia. Eu acordava super cedo para ir andando, muitas vezes no frio, na chuva, com a mochila pesada, ia sozinha, era até mais perigoso, tinha que atravessar a rodovia e por isso aguentei poucos meses assim. Eu era super dedicada, gostava da instituição, da infraestrutura, dos meus amigos. É triste não poder fazer o que gosta por falta de apoio.”

Este relato evidencia que a ausência de transporte público acessível atua como fator limitante ao acesso e permanência na educação oferecida pelo IFPR, contribuindo assim para a constante sobra de vagas nos cursos oferecidos. A questão do transporte, portanto, deve ser encarada pelo Executivo Municipal não apenas como um desafio logístico, mas como um compromisso social imprescindível, devendo ser considerada prioritariamente na elaboração da licitação e no planejamento das políticas públicas de mobilidade urbana do município.

Tais evidências indicam prejuízo à cidadania plena dos iratienses por inobservância dos direitos básicos assegurados pela Constituição Federal, como o direito de ir e vir, e o direito de acesso à educação. Além disso, é um contrassenso o fato do IFPR ser uma instituição pública, gratuita, mas com acesso dificultado em Irati. A direção do Campus reconhece, na mesma reportagem, que a falta de transporte é um problema antigo. Mas cita a pandemia para justificar não terem ocorrido demandas recentes da gestão do IFPR ao Executivo Municipal para a viabilização do transporte público até a instituição de ensino.

A deficiência do transporte público em Irati é caracterizada pelo histórico descaso e pela ausência de investimentos necessários para atender às demandas sociais, especialmente aquelas relacionadas à educação. Conforme descrito pelo Ministério Público do Paraná (2021), há diversos problemas estruturais e legais que prejudicam a qualidade e a regularidade dos serviços, tais como ausência de licitação adequada, frota envelhecida, número insuficiente de linhas e horários desadequados às necessidades da população. Essa realidade configura um cenário de exclusão social e econômica, especialmente para estudantes e trabalhadores de baixa renda.

Nesse contexto, destaca-se particularmente a situação do Instituto Federal do Paraná (IFPR) – Campus Irati. Embora seja uma instituição pública que oferece ensino técnico e superior gratuitamente, a ausência de transporte público regular e eficiente limita severamente o acesso e a permanência dos estudantes (GAURON, 2024).

O Termo de Ajustamento de Conduta nº 02/2021 assinado entre o município de Irati e o Ministério Público estabelece claramente a obrigatoriedade da realização de uma licitação específica para regularizar e melhorar o transporte público local. Tal obrigação representa uma oportunidade concreta para resolver ou amenizar o problema histórico enfrentado pela comunidade acadêmica do IFPR e pela população em geral.

4. Proposta da solução do problema (ou do aproveitamento da oportunidade)

Considerando as limitações do transporte público em Irati e as dificuldades específicas enfrentadas pela comunidade acadêmica do IFPR, torna-se necessário propor intervenções práticas e emergenciais. Atualmente, existe uma linha de ônibus que conecta a Rodoviária de Irati à Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), passando pela Faculdade Campo Real.

Porém, essa linha não atende o IFPR, embora passe próxima ao campus. Uma solução imediata, viável e economicamente justificada seria a alteração mínima do trajeto dessa linha existente.

Essa intervenção prevê um desvio de apenas 1,5 km adicionais tanto na ida quanto na volta, representando um acréscimo insignificante no percurso original. Em termos práticos, com o preço médio atual do diesel a aproximadamente R\$ 5,99 por litro e considerando que o consumo médio dos ônibus urbanos é de dois quilômetros por litro, o custo adicional de combustível por cada parada na sede do IFPR seria inferior a R\$ 10,00 (GAURON, 2024).

Esse pequeno custo adicional é economicamente justificável, dada a magnitude dos benefícios sociais, educacionais e econômicos resultantes da oferta de transporte público regular e acessível para a comunidade acadêmica.

Para uma implementação eficaz, recomenda-se que o novo roteiro seja incorporado imediatamente e mantido até que seja concluído o processo licitatório para concessão definitiva do transporte público municipal. Além disso, sugere-se que a futura licitação inclua explicitamente a obrigatoriedade de atendimento ao campus do IFPR, garantindo transporte adequado em horários estratégicos, alinhados ao início e término das atividades acadêmicas. Essa ação representaria um compromisso prático e simbólico da administração pública local com a inclusão social, a educação e o desenvolvimento sustentável.

5. Plano de ações da mudança

Considerando que, de acordo com o Ministério Público há irregularidade e precariedade no transporte público no Município de Irati, que há o Termo de Ajustamento de Conduta nº 02/2021 no qual o Executivo Municipal se compromete a realizar um processo licitatório para a concessão do transporte público em Irati, mas não o fez desde 2021 e que atender a comunidade acadêmica do IFPR é urgente, a proposta emergencial deste relato técnico é utilizar a estrutura dos sistema de transporte público já em funcionamento para atender outras instituições de ensino, adaptando-a para chegar também ao IFPR.

Há uma rota de ônibus que liga a Rodoviária de Irati à UNICENTRO, passando pela Faculdade Campo Real. No entanto, apesar dos ônibus trafegarem perto do IFPR, eles não chegam até a instituição.

5.1 Intervenção recomendada

Com o desvio de apenas 1,5km na ida e 1,5km na volta, os mesmos ônibus que dão acesso às outras instituições de ensino poderiam ir até a sede do IFPR e deixar os passageiros em frente ao Campus.

Isso significa um acréscimo de apenas 10 minutos no tempo de deslocamento do ônibus. Como o preço médio atual do diesel é de R\$5,99 o litro, e o consumo médio de um ônibus urbano é de dois quilômetros por litro, para fazer este desvio do trajeto, do início da rua Trajano Grácia até o IFPR Campus Irati seriam gastos 1,5 litros de combustível para percorrer os três quilômetros, correspondentes aos trechos de ida e volta. Isso representaria um custo de apenas R\$8,98 por parada dos ônibus na sede do IFPR, esse valor é considerado extremamente irrisório diante do benefício do acesso à educação proporcionado.

Considerando as necessidades identificadas da comunidade acadêmica do IFPR Campus Irati, propõe-se uma estruturação preliminar de horários e rotas específicas para atendimento ao campus, contemplando também outras importantes instituições educacionais locais, como a Faculdade Campo Real e a UNICENTRO. Esta proposta busca adequar o transporte público aos períodos de maior fluxo acadêmico, facilitando o acesso dos estudantes e servidores às instituições nos horários estratégicos, tais como início e fim dos turnos de aula.

Para tornar a informação mais clara e acessível, as sugestões detalhadas dos horários e o itinerário específico da "Linha da Educação" serão apresentados no formato de elemento gráfico da Figura 1, a seguir.

Período	Horários de Saída da Rodoviária	Pontos principais da Rota
Manhã	06h00	1. Rodoviária de Irati
	06h30	2. IFPR (Parada em frente)
	07h00	3. Faculdade Campo Real
		4. Unicentro
		5. Retorno à Rodoviária de Irati
		<i>(paradas adicionais em pontos dos bairros ao longo do percurso)</i>
Tarde	11h30	
	12h00	
	12h30	
Noite	17h00	
	17h30	
	18h00	
	22h00	



Figura 1 – Linha Educação, Rotas e Horários sugeridos

Fonte: Elaborado pelos autores (2025)

Essa representação visual permitirá uma melhor compreensão dos ajustes necessários no sistema atual, destacando os horários propostos e as paradas sugeridas ao longo da rota, incluindo a rodoviária, instituições de ensino e principais pontos nos bairros, garantindo assim maior eficácia na implementação prática desta intervenção.

6. Contribuição Tecnológica / Social

A implementação da Linha da Educação proposta para atender ao IFPR – Campus Irati traz inúmeros benefícios, ampliando significativamente o acesso à educação, especialmente para estudantes em situação socioeconômica vulnerável. Esta linha dedicada não apenas promoverá a inclusão educacional ao garantir que mais estudantes tenham condições reais de frequentar regularmente as atividades acadêmicas, mas também incentivará a utilização do transporte público entre a população local, contribuindo para uma mobilidade urbana mais sustentável e organizada.

Outro benefício significativo é a modernização do sistema de transporte urbano municipal, ao inserir novas práticas operacionais e estabelecer rotas inteligentes que atendam de forma eficaz instituições educacionais estratégicas como IFPR, Faculdade Campo Real e UNICENTRO. Tal estrutura contribuirá para uma redução efetiva no tráfego de veículos particulares, impactando positivamente a qualidade do meio ambiente local, com menos emissões de gases poluentes, e promovendo também uma melhor utilização dos recursos municipais.

Além disso, essa mudança fortalecerá o conceito de cidadania e igualdade social, oferecendo condições justas de acesso aos espaços públicos e serviços essenciais. Espera-se, portanto, que o município de Irati se torne uma referência regional em transporte público eficiente, econômico e socialmente responsável.

A implementação imediata dessa alteração na rota existente, com extensão específica para atendimento ao IFPR, representa uma significativa inovação social e tecnológica para Irati. Sob o aspecto social, proporcionará acesso mais equitativo e democrático à educação superior e técnica, especialmente para alunos de baixa renda, reduzindo a evasão escolar causada pela falta de transporte acessível e seguro.

No âmbito tecnológico e operacional, recomenda-se que durante o processo licitatório para transporte público municipal sejam considerados veículos equipados com tecnologias avançadas, como rastreamento via GPS, aplicativos móveis para acompanhamento em tempo real das linhas e horários, e sistemas integrados de bilhetagem eletrônica, proporcionando maior eficiência operacional e segurança para os usuários.

Adicionalmente, sugere-se a realização de estudos detalhados sobre a viabilidade econômica e social de subsídios no transporte público voltado especificamente aos estudantes. Esta ação pode contribuir significativamente para ampliar a frequência escolar e a qualidade de vida estudantil, impactando diretamente o desenvolvimento socioeconômico local através da formação educacional mais ampla e acessível à população jovem.

7. Conclusão

O objetivo central foi atingido ao demonstrar claramente a necessidade urgente de implementar melhorias específicas no transporte coletivo para garantir o acesso à educação e a inclusão social.

Dentre as dificuldades identificadas destaca-se a falta histórica de dados concretos e detalhados sobre a demanda e o perfil dos usuários do transporte público em Irati, o que limita uma análise mais precisa e um planejamento mais eficaz. Outra limitação é a lentidão burocrática e administrativa envolvida na realização do processo licitatório para o transporte público, que atrasa a implementação das ações recomendadas.

O estudo também apontou oportunidades relevantes para futuras pesquisas, como a realização de levantamentos aprofundados e sistemáticos sobre as necessidades específicas de transporte da comunidade acadêmica, além da possibilidade de estudos econômicos para viabilizar a concessão de subsídios direcionados aos estudantes.

Sugere-se ainda o estabelecimento de mecanismos de acompanhamento contínuo das políticas públicas relacionadas à mobilidade, envolvendo parcerias público-privadas para investimentos em infraestrutura e tecnologia no setor de transporte público. Essas ações terão impactos tecnológicos e sociais significativos em curto prazo, com a melhora imediata no acesso à educação, e em longo prazo, com a consolidação de uma mobilidade urbana sustentável e inclusiva, promovendo o desenvolvimento socioeconômico contínuo do município de Irati.

Referências

GAURON, L. D. *Falta de transporte público compromete acesso à educação no IFPR de Irati*. Hoje Centro Sul, 16 out. 2024. Disponível em: <https://www.hojecentrosul.com.br/falta-de-transporte-publico-compromete-acesso-aeducacao-no-ifpr-de-irati>. Acesso em: jan. 2025.

GOMIDE, A. A. *Mobilidade urbana, iniquidade e políticas sociais*. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, 2006.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. *Campus de Irati comemora 10 anos! 2020*. Disponível em: <https://ifpr.edu.br/irati/campus-irati-comemora-10-anos-2/>. Acesso em: jan. 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ. *Termo de Ajustamento de Conduta nº 02/2021*. Irati, PR, 2021.

NAJUÁ. *Irati fará licitação para concessão do transporte coletivo*. 27 nov. 2024. Disponível em: <https://najua.com.br/noticia/irati-fara-licitacao-para-concessao-do-transporte-coletivo/>. Acesso em: fev. 2025.

Pacheco, E. (n.d.). *Os Institutos Federais: Uma revolução na educação profissional e tecnológica*. Ministério da Educação. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/insti_evolucao.pdf. Acesso em: Fev 2025.

REDAÇÃO HOJE CENTRO SUL. Licitação definirá empresa responsável pelo transporte público em Irati. *Hoje Centro Sul*, 27 nov. 2024. Disponível em: <https://hojecentrosul.com.br/licitacao-definira-empresa-responsavel-pelo-transporte-publico-em-irati>. Acesso em: fev. 2025.